



RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A FORMULAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA COZINHA COMUNITARIA (MÃO DE OBRA);
LOCAL: BAIRRO DA BEIRA RIO, TAQUARITINGA DO NORTE-PE;
VALOR ORÇADO: R\$ R\$ 120.856,37 (CENTO E VINTE MIL MIL, OITOCENTOPS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTVAOS);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (QUATRO) MESES;
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SUGERIDO: 12 (DOZE) MESES;
REGIME DE EXECUÇÃO RECOMENDADO: EPU – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO;
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ENQUADRAMENTO CONF. ART. 6º - XXI DA LEI 14.133/2021: SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA.

A contratação tem por objeto a execução da mão de obra especializada destinada à Reforma e Ampliação da Nova Cozinha Comunitária, sendo todos os materiais, equipamentos permanentes e insumos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte.

Considerando a natureza dos serviços, recomenda-se que o Aviso de Dispensa estabeleça exigências compatíveis com o objeto, assegurando a seleção de empresa tecnicamente capacitada que possam restringir a competitividade.

I - ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

A empresa deverá apresentar:

- Registro ou inscrição no CREA ou no CAU, quando aplicável;
- Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços, acompanhado da respectiva ART ou RRT antes do início da obra;
- Declaração de que dispõe de equipe técnica e operacional compatível com a execução dos serviços contratados;
- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência na execução de serviços de reforma, ampliação, construção ou manutenção de edificações com características semelhantes ao objeto da contratação.

Poderão ser aceitos atestados referentes, entre outros, aos seguintes serviços:

1. *Concreto Armado, FCK > 20mpa;*
2. *Alvenaria de blocos cerâmicos ou de concreto;*
3. *Emboço/reboco/massa única de paredes e ou tetos;*
4. *Estrutura em madeira para cobertura;*
5. *Revestimento cerâmico em paredes e/ou pisos;*
6. *Telhamento com telhas de fibrocimento;*



II - ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (DA EMPRESA):

A Empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e **capacidade operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s), cuja contratada seja a licitante, acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada à época da execução do(s) serviço(s), incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo (em conformidade com o inciso II e § 1º e § 2º do Art. 67 da Lei 14.133/2021). Serviços exigidos:

SERVIÇO	UNID.	Quant. min. exigida (30% da qtd. orçada)
1. <i>Concreto Armado, FCK > 20mpa;</i>	M3	6,84 m3
2. <i>Alvenaria de blocos cerâmicos ou de concreto;</i>	M2	102,41 m2
3. <i>Emboço/reboco/massa única de paredes e ou tetos;</i>	M2	298,40 m2
4. <i>Estrutura em madeira para cobertura;</i>	M2	88,81 m2
5. <i>Revestimento cerâmico em paredes e/ou pisos;</i>	M2	96,70 m2
6. <i>Telhamento com telhas de fibrocimento;</i>	M2	88,82 m2

No que se refere à apresentação das propostas de preços, recomendamos à CPL que constem como exigências técnicas do Edital da obra em questão:

III – RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A empresa vencedora deverá apresentar, antes da emissão da Ordem de Serviço, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à execução da obra, emitida pelo profissional legalmente habilitado.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa contratada será responsável pela execução integral da mão de obra prevista nos projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Memorial Descritivo.

Os materiais empregados na obra serão fornecidos exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, cabendo à contratada apenas a correta execução dos serviços, fornecimento das ferramentas, equipamentos de pequeno porte, mão de obra qualificada e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas da ABNT, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e as orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal.



Taquaritinga do Norte, 25 de julho de 2026.

Engenheiro Consultor